



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 75 , DE 16 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2824

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$220.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **220.000,00**

02 11 00 SECRETARIA DE DESENV. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

675	26.782.0012.1388.0000	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	220.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO

704	04.126.0002.0049.0000	ADMINISTRACAO EMPREENDEDORA	-220.000,00
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

-220.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 16 de maio de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL